PORTARIA N.º 3.132, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.

Declara aprovado o servidor Eduardo Vieira de Souza no estágio probatório para o cargo que menciona e dá outra providência.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal e Seção VIII do Capítulo II do Título I da Lei Complementar n.º 3 de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar o servidor Eduardo Vieira de Souza aprovado no estágio probatório para o cargo efetivo de Analista de Atividades da Secretaria I - Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira -, bem como ratificar o ato de sua nomeação decorrente da Portaria n.º 2.491, de 8/9/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 6 de outubro de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidenta

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral